

JUCESP  
11 07 25



- SEDE  
:HÉ 7

JL 2025



TB LOGUER S.A.  
CNPJ/MF nº 41.519.491/0001-69  
NIRE 35.300.566.459

CERTIDÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2025, às 17:00 horas, na sede social situada na Estrada dos Casa, nº 3777, bloco 02, sala 09, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09840-000. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presente o acionista detentor da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos:** Nesterson da Silva Gomes, presidente da assembleia e Lidia Leila da Silva, secretária. **Ordem do Dia:** a) exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** colocado em pauta o item a) da *ordem do dia*, foram aprovados, sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2024, publicado de forma eletrônica em 30/04/2025 na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, e no sítio eletrônico da companhia: <https://tbfacilities.com.br>, nos termos do inciso III do artigo 294 da Lei nº 6404/76, com redação dada pela Lei Complementar 182/2021 e Portarias ME nº 12.071 de 07/10/21 e nº 10.031 de 22/11/2022, estando dispensado o arquivamento dos recibos das publicações emitidos, nos termos da IN DREI 81, Anexo V, Seção II, Item 1.4-A. Passando ao item b) da *ordem do dia*, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais:** 1) **Quórum das deliberações:** aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes; 2) **Arquivamento:** ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; 3) **Encerramento:** esgotada a *ordem do dia* e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** a totalidade de acionistas da Companhia conforme assinaturas lançadas no Livro Registro de Presença de Acionistas.

Na qualidade de Secretária da assembleia declaro que a presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Nesterson da Silva Gomes  
Presidente da Assembleia

Lidia Leila da Silva  
Secretária

